CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 21/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 27 e 28/04/2022 com o objetivo de participar do "3º Encontro Estadual das Procuradorias da Mulher", junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Angélica de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de abril de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 21/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 27 e 28/04/2022 com o objetivo de participar do "3º Encontro Estadual das Procuradorias da Mulher", junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Angélica de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de abril de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 26, 27, 28 e 29/04/2022 com o objetivo de participar do curso "Oficina de atualização e revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno", junto à CEAP Brasil.

Silvano Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de abril de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 26/04/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Nº 8/2022
(Resolução nº 001/2018 de 20 de fevereiro de 2018)

REQUERENTE (Vereador ou Servidor):
Mário Torres Bittencourt Júnior

OBJETIVO DA VIAGEM:
Participar de curso de capacitação junto à CEAP BRASIL do curso: Oficina de atualização de revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno.

LOCAL DO EVENTO: Hotel San Juan. Curitiba- PR

DATA / PERÍODO DO EVENTO: 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022.

N.º DE DIÁRIAS REQUERIDAS: 03 (três) diárias **VALOR TOTAL:** R$1800,00

DATA SAÍDA: _____HORÁRIO DA SAÍDA: _____

DATA RETORNO: _____HORÁRIO RETORNO: _____

MEIO DE TRANSPORTE A SER UTILIZADO:

() ÔNIBUS **() VEÍCULO OFICIAL**

() AVIÃO **() OUTROS - _____**

Termos em que pede deferimento.

Tamarana, 18 de abril de 2022.

Assinatura do Requerente das diárias

ATO DECISÓRIO DA PRESIDÊNCIA DA MESA

Eu, presidente da Câmara Municipal de Tamarana, no uso das atribuições legais:
☐ DEFIRO ☐INDEFIRO, o requerimento acima apresentado.
Emita-se portaria.

Tamarana, _____ de _____ de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara